



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Bruno Lorenzutti

G / LP / Indicação 0455/2024

240422 P392

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da Comunidade de Nossa Senhora da Penha, vem mui respeitosamente a V. Exa. Requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado o desentupimento e limpeza de Rede Coletiva, na Rua Duarte Carino de Freitas N°312 (próximo a creche da tia Carol), na comunidade de Nossa Senhora da Penha, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando que segundo relato do morador, a fossa está entupida gerando imbróglio aos munícipes da residência, pois o esgoto está vazando, ficando a céu aberto em seu quintal. O atendimento além de solucionar o problema dos moradores, contribui para a diminuição da poluição ambiental e possíveis doenças. **Necessita no local um caminhão torpedo com sugador.**

Na certeza de que seremos atendidos, desde já, agradecemos.

Vila Velha, 22 de Abril de 2024.


Léo Pindoba
Vereador

LÉO PINDOBA
Vereador

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmv.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 24/04/2024 10:56

Checksum: **BF5C27B12917562C3915A332DF9AF24C83EEBC4B73B088A44D4C18A1BCF86B2A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.